

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de Iporá - GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Bia de Lima

Emenda nº 0556/2023

Processo nº 202400006010423

1 - DADOS CADASTRAIS - CONCEDENTE

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		CNPJ: 01.409.705/0001-20	
Endereço Eletrônico para Contato e-mail: gcr@seduc.go.gov.br			
ENDEREÇO: Avenida 5ª Avenida, 212, Qd. 71 Lt., Bairro Setor Leste Vila Nova			
CIDADE: Goiânia	CEP: 74.643-030	TELEFONE: (62) 3220.9731 / 9732 / 933 / 9734	FAX:
NOME DO RESPONSÁVEL: Profª Aparecida De Fatima Gavioli Soares Pereira			CPF: 329.607.192-04

2 - DADOS CADASTRAIS – MUNICÍPIO

ÓRGÃO / MUNICÍPIO: Prefeitura Municipal de Iporá - GO		CNPJ DO MUNICÍPIO: 01.157.536/0001-88	
ENDEREÇO: Rua São José , 11, Centro			
CIDADE: Iporá - GO	CEP: 76200-000	TELEFONE FIXO: (62) 3954-2144	CELULAR: (62) 9214-2973
NOME DO RESPONSÁVEL: Naçoitan Araújo Leite			CPF: 282.447.611-72
ENDEREÇO: Avenida Bruxelas Qd 41, Lote 579, Vila Brasília Iporá-GO			CEP: 76200-000
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO: conveniosipora@gmail.com			

3 - DADOS BANCÁRIOS - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA CONVÊNIO

BANCO: Caixa Econômica Federal	C/C: 71.375-9 Operação: 006	AGÊNCIA: 1338
---------------------------------------	---	----------------------

4 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA

Ampliação e reforma da estrutura física da Escola Municipal Odilon José de Oliveira no município de Iporá – GO

4-1- GRUPO DE DESPESA
INVESTIMENTO**5 - DETALHAMENTO DO OBJETO**

Ampliação e reforma da estrutura física da Escola Municipal Odilon José de Oliveira no município de Iporá – GO, será utilizada para a construção de uma nova sala de aula.

As intervenções incluem a adequação às normas de engenharia necessárias. O objetivo é garantir um ambiente propício para o atendimento dos alunos e melhorar as condições de estudo.

6 - PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO	TÉRMINO
APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO	24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO
Prefeitura Municipal de Iporá - GO
Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Bia de Lima
Emenda nº 0556/2023
Processo nº 202400006010423

7 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS

Ampliação e reforma da estrutura física da Escola Municipal Odilon José de Oliveira no município de Iporá – GO, será utilizada para a construção de uma nova sala de aula visando melhorar a qualidade do ambiente de aprendizagem para aumentar o desempenho acadêmico dos alunos. Garantir que a reforma/ampliação seja concluída conforme o convenio aprovado, visando melhoria das condições físicas, o aumento da satisfação dos alunos e professores.

8 - JUSTIFICATIVA

Iporá - GO é um município brasileiro do interior do estado de Goiás, Região Centro-Oeste do país. Localiza-se na região oeste do estado, na microrregião homônima e Mesorregião do Centro Goiano. A distância entre Iporá e a capital estadual, Goiânia, é de 216 quilômetros pela rodovia GO-060. Sua população estimada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística para 2022 é de 35.284 habitantes. Foi fundada em 1948 e a área tem mais de mil quilômetros quadrados. Caracterização dos interesses recíprocos, busca por meio deste presente pleito, a construção de uma nova sala de aula na escola, promovendo assim uma melhor infraestrutura e uma melhor qualidade ao município para a proposta apresentada.

Objetivos a serem alcançados visam melhorar a qualidade das instalações e promover um ambiente mais seguro e adequado ao aprendizado. Indicação do público-alvo a ser beneficiado: são os alunos, funcionários e professores da escola.

Problema a ser solucionado: Salas de aula desgastadas, com paredes danificadas, pisos desgastados, sistemas elétricos ou de encanamento antigos e inadequados, que podem comprometer a segurança e o conforto dos alunos e professores. A Prefeitura Municipal de Iporá - GO, inscrita no CNPJ sob o nº 01.157.536/0001-88, dispõe de pessoal com capacidade administrativa e técnica para execução do objeto constante do Plano de Trabalho proposto para formalização de Convênio. Esclareço, ainda, que este Proponente assume a responsabilidade pela execução do objeto proposto em todas as fases exigidas legalmente, licitação, acompanhamento da execução e prestação de contas.

9 – PROJETO BÁSICO

10 - ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO OBRA DE ENGENHARIA

ETAPA	
1ª	Elaboração dos projetos: a- memorial Descritivo; b- memorial de Cálculo; c- ART e RRT dos Projetos e do Orçamento; d- cronograma Físico - Financeiro; e- projeto arquitetônico; f- projetos complementares (elétrico, hidráulico, estrutural, telefônico, e etc.); g- certidão de Registro da matrícula do imóvel que comprove a propriedade do Município
2ª	Realização do procedimento licitatório, nos termos da Lei conforme Legislação Vigente.
3ª	Execução da obra.
4ª	Conclusão e entrega do empreendimento.
5ª	Prestação de Contas.

13 - PLANO DE APLICAÇÃO

REPASSE SEDUC (R\$)	MUNICÍPIO (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO
Prefeitura Municipal de Iporá - GO
Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Bia de Lima
Emenda nº 0556/2023
Processo nº 202400006010423

14 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO SEDUC (R\$)

Ano	Parcela Única (após aprovação)
2024	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

15 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICÍPIO (R\$)

Ano	Parcela Única (após aprovação)
2024	R\$ 0,00

16 – PEDE-SE APROVAÇÃO – MUNICÍPIO

Iporá - GO, 25 de abril de 2024.

Naçoitán Araújo Leite
Prefeito Municipal de Iporá - GO

17 – APROVAÇÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

 Goiânia - GO, 08 de maio de 2024.

Prof.ª Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação